



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE
CAMPUS ACOPIARA
EDITAL N.º 01/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS COM ÊNFASE NA EVASÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26/02/2018 a 01/03/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Educação de Jovens e Adultos com ênfase na evasão.**

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Identificar e caracterizar as causas da evasão referentes aos aspectos socioeconômicos e culturais, estruturais da escola e didático-pedagógicos;
 - Analisar possíveis estratégias para a redução da evasão nas turmas da Educação de Jovens e Adultos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 35 vagas.
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05 vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Professores atuantes na área de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) Professores Licenciados (graduação concluída) e estudantes de licenciatura;
 - c) Pessoas atuantes na área de Educação, mesmo que não estejam atuando com docência;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, no período de 26/02/2018 a 01/03/2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: na sede provisória do *Campus* Acopiara, situado na Av. José Marques Filho, 600 – Aroeiras, Acopiara-CE.

4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)
- Fotocópia de documento de identificação com foto;
- Fotocópia de CPF;
- Duas foto 3x4;
- Fotocópia de comprovante de endereço com CEP;
- Fotocópia de comprovante de escolaridade.

4.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE- *Campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- Por ordem de chegada conforme o quantitativo de vagas previsto neste edital.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia

02/03/2018 nos seguintes locais: Sede provisória do Campus – CETEC e nos sites: www.ifce.edu.br, www.ifce.edu.br/acopiara

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Acopiara.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de seis meses, durante o período de 06/03/2018 a 26/06/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Sede provisória do *Campus* Acopiara - CETEC, nos seguintes dias e horários: terças-feiras das 13h às 17h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo(s)/Disciplina(s)	Carga Horária
Fundamentação teórica: políticas de EJA	20h
Causas da evasão: socioeconômicas e culturais, estruturais da escola, didático-pedagógicas	20h
Estratégias para a redução da evasão	20h

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 70% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/02/2018
Período de inscrição	26/02/2018 a 01/03/2018
Divulgação dos candidatos classificados	02/03/2018
Matrícula	06/03/2018
Início das aulas	07/03/2018
Previsão de término das aulas	26/06/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara-CE, 22 de fevereiro de 2018.

Gestor de Extensão do Campus Acopiara

Diretor(a) Geral do Campus Acopiara

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Acopiara

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO

FORMAÇÃO INICIAL (A PARTIR DE 160H) FORMAÇÃO CONTINUADA (MÍNIMO DE 40H)

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

 M F

NATURALIDADE

COR / RAÇA

AMARELA

BRANCA

PARDA

PRETA

INDÍGENA

NÃO DECLARADA

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDAMENTO FAMILIAR PER CAPTA

RPC <= 0,5 SM

1 SM < RPC <= 1,5 SM

2,5 SM < RPC <= 3 SM

0,5 SM < RPC <= 1 SM

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

RPC > 3 SM

Nº PESSOAS NA FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capta * SM : Salário Mínimo

ACOPIARA, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Acopiara

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO _____

NOME DO ALUNO _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA MATR.: ____ / ____ / ____ PER. LETIVO: ____ - ____ INÍCIO DAS AULAS: ____ / ____ / ____

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.